UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM – PPGENAP
e-mail: ppgenap@ceres.ufrn.br

EDITAL Nº 03/2025 PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM (2025.2)

A Coordenação do PPGENAP do Campus CERES/UFRN torna pública a abertura de inscrições para **candidatos na condição de alunos especiais**, conforme disposições do Art. 22 do regimento interno do Programa e do artigo 72 da RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022.

1. SOBRE A MODALIDADE DE ALUNO ESPECIAL

São considerados **alunos especiais os portadores de diploma de curso superior que se matriculam em componentes curriculares isolados de cursos de pós-graduação stricto sensu**, sem vínculo formal com o Programa e **sem direito à obtenção de diploma**. A matrícula como aluno especial está sujeita às seguintes condições:

a) A matrícula depende da existência de vagas e da análise e aprovação do **docente responsável pela disciplina**;

b) O ingresso como aluno especial **não assegura direito à posterior admissão como aluno regular do programa**;

c) A matrícula como aluno especial será permitida em, no máximo, **dois componentes curriculares por semestre**, conforme disponibilidade;

d) É vedada a matrícula como aluno especial em **mais de dois programas de pós-graduação da UFRN no período de 5 (cinco) anos**;

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Portadores de **diploma de curso superior reconhecido** pelo MEC (de qualquer área);

2.2. Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFRN que, com autorização da coordenação de seu curso de origem, desejam cursar disciplinas isoladas como eletivas.

3. DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS (2025.2)

Abaixo estão listadas as disciplinas com vagas para alunos especiais no semestre 2025.2, com a carga horária, os docentes responsáveis e o horário das aulas. **A seleção dos candidatos será feita exclusivamente pelo docente da disciplina**, a partir da análise da documentação apresentada.

VAGAS[1]	TURMA	DOCENTE	HORÁRIO
03	**MEA 002 - Metodologia da Pesquisa no Ensino** Ementa: A pesquisa no ensino. Estratégias e métodos de investigação aplicada. Pesquisa e produção de conhecimento educacional. Análises de dados no campo do ensino	Prof. Ronny Diogenes de Menezes e Prof. Flavius da Luz e Gorgônio	3T3456
05	**MEA 011 - Meio Ambiente, Sociedade e Ensino** Ementa: Sociedade, consumo e sustentabilidade. Ética, meio ambiente e ensino. Educação ambiental em espaços	Prof. Josimar Araujo de Medeiros e Prof. Alessandro A. B. Façanha	2T23

	formais e não formais. Política Nacional de educação ambiental		
05	**MEA 012 - Perspectiva Sociocultural na Educação Bilíngue para Surdos** Ementa: Estudos da educação bilíngue para surdos sob a ótica da filosofia de Mikail Bakthin, considerando a interação social e a construção do conhecimento no contexto da diversidade linguística e cultural das comunidades surdas. O ser e o estar surdo no currículo da educação bilíngue	Prof. Ronny Diógenes de Menezes	3N12
05	**MEA 023 - Tópicos Avançados no Ensino e Suas Metodologias I** Ementa: Sem ementário definido, pois visa proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam às linhas e projetos de pesquisas da área de concentração do programa	Prof. Iapony Rodrigues Galvão	24T5[(2)]

1. As vagas correspondem a uma estimativa que podem ser modificadas de acordo com a matrícula dos alunos regulares do Programa

2. O horário pode ser concentrado em um calendário de módulo a depender da programação do seminário pois conta com a participação de professores externos convidados

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 06/08/2025 a 08/08/2025
4.2 Local de inscrição e Documentação exigida.

Preenchimento do formulário de inscrição no google forms e inclusão dos seguintes documentos (https://forms.gle/nJL6UqEiNvSkWWxr6):

a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

b) Cópia do RG e CPF;

c) Curriculum Lattes atualizado;

d) Justificativa de interesse pela disciplina;

e) Para alunos de graduação da UFRN: autorização formal da coordenação do curso de origem.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A análise da documentação e seleção dos candidatos será realizada **pelo(s) docente(s) responsável(is)** pela disciplina;

5.2 A seleção considerará critérios como formação acadêmica, coerência entre a carta de intenção e a ementa da disciplina, e disponibilidade de vagas;

5.3 O resultado será divulgado até o dia 11/08/2025 na página do Programa na seção de notícias.

5.4 O PPGENAP não se obriga a ocupar todas as vagas oferecidas nesta chamada

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela secretaria do PPGENAP entre os dias 12/08/2025 15/08/2025;

6.2 O início das aulas está previsto para **25 de agosto de 2025**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A matrícula como aluno especial não implica em vínculo formal com o Programa;

7.2 O aproveitamento das disciplinas cursadas como aluno especial será avaliado pelo colegiado, caso o candidato venha a ingressar futuramente como aluno regular;

7.3 Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial do Programa: **ppgenap@ceres.ufrn.br.**

Caicó/RN, 05 de Agosto de 2025
Coordenação do PPGENAP – CERES/UFRN